



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
NÚMERO DO DFD	007/2026
SECRETARIA DE ORIGEM	Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
NOME DO REQUISITANTE	VALDENIR DE LIMA ALVES
DEPARTAMENTO	COORDENAÇÃO GERAL
E-MAIL	

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO () CONTINUADO () NÃO CONTINUADO	BENS (x) COMUNS/SERVIÇOS COMUNS
DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICKUP CABINE DUPLA NOVOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS DE SÃO FELIX DO XINGU-PA.	

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

A Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social é responsável pela execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que demandam deslocamentos constantes, tanto em área urbana quanto rural, incluindo visitas domiciliares, acompanhamento familiar, fiscalização de serviços conveniados, atividades do Cadastro Único, ações intersetoriais, apoio aos CRAS, CREAS e programas de inclusão produtiva. Tais atividades exigem veículos com robustez, desempenho e segurança compatíveis com as condições geográficas e viárias do município.

A necessidade de aquisição de veículos zero quilômetro tipo PICKUP cabine dupla e motocicletas, justifica-se pela continuidade das atividades essenciais da Administração Municipal voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. Os veículos são essenciais para garantir a mobilidade adequada e regular dos profissionais no atendimento dos usuários dos serviços assistenciais, permitindo o acesso eficaz às ações e programas sociais tanto na zona rural como na zona urbana. A Administração Municipal não pode



interromper a execução dessas atividades, sendo imprescindível a disponibilidade de um meio de transporte eficiente, seguro e adequado para deslocamento até a zona rural dando suporte nos itinerantes do bolsa família.

A aquisição dos veículos será de extrema necessidade para atender as demandas desta secretaria, bem como para otimizar as atividades dos profissionais que atuam na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, em consonância com a responsabilidade do município de promover acesso adequado aos serviços públicos. O transporte adequado é essencial para a execução das políticas públicas de assistência social, garantindo eficiência no atendimento e proporcionando melhores condições de trabalho e deslocamento aos servidores. Outro ponto relevante é que a aquisição dos veículos novos contribuirá para a redução de custos operacionais, pois minimizará a necessidade de manutenção corretiva e garantirá maior confiabilidade e segurança no deslocamento das equipes. A compra evitará dificuldades de locomoção, permitindo que a SEMTEPS cumpra com suas atividades, garantindo um investimento eficiente e sustentável para o município. Isso garantirá a eficiência no uso dos recursos públicos e evitará desperdícios, assegurando que o investimento traga benefícios diretos para a assistência social do município.

2. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	VEÍCULO NOVO, CAMINHONETE/PICK UP , CABINE DUPLA 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE AO DA ENTREGA, COR BRANCA OU PRATA, COM CAÇAMBA TRASEIRA SEPARADA DA CABINE, MOTOR MINIMO 204 CV, TANQUE MINIMO 76 LITROS, 04 PORTAS LATERAIS SENDO DUAS EM CADA LADO E 01 PORTA TRASEIRA NA CAÇAMBA, CAIXA DE CÂMBIO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 06 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 À RÉ, TRAÇÃO 4X4, AIR BAG MÍNIMO MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE FREIOS ABS, AR-CONDICIONADO , CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA TOUCH SCREEN, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS, FAROL DE NEBLINA ORIGINAL DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO EDITAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE, NÃO SENDO ACEITO DOCUMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA.	UND	3



AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0 KM , FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE AO DA ENTREGA, COM POTENCIA DE NO MINIMO 149 MAXIMO 160 CILINDRADAS, FREIO ABS, FAROL EM LED, PAINEL DIGITAL, 5 MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL) TANQUE CAPACIDADE DE NO MINIMO 12 LITROS, COM EMPLACAMENTO INCLUSO, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O CUSTO E O PROCESSO DE ENTREGA SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	UND	3
---	-----	---

3. PREVISÃO DE INICIO.

Essa aquisição passa a valer apos assinatura do contrato e publicação.

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminho este DFD - Documento de Formalização de Demanda para a autoridade competente da gestão do Município de São Felix do Xingu, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação. Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico para nos auxiliar na futura contratação, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

São Felix do Xingu, 08 de Maio de 2026.


Valdenir de Lima Alves
Coordenadora Geral SEMTEPS
Decreto nº 36/2025
ValDENIR DE LIMA ALVES
Coordenadora Geral
SEMTEPS